

PORTARIA Nº 351/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, à servidora, MARIA DE JESUS RODRIGUES, Enfermeira, classe A, nível 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de março de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de março de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal